



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

REQUERIMENTO Nº 211 /2008 VISTO EXP. OF N.º 438 PREFEITO	Entrada na Secretaria Em, 15 / 02 / 2008 A Adiado para próxima Sessão Em, ___ / ___ / ___ VISTO Presidente	DESPACHO Aprovado na Sessão de 26 02 /2008. A. Houdgeio Presidente L. F. O. 1º Secretário
	Senhor Presidente OF N.º 431 SR. EDUARDO OF N.º 430 SR. JOÃO VISTO EXP.	EMENTA: REQUER PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SÃO LUCAS NO BAIRRO DO JEREMIAS.

Requeiro, conforme Regimento Interno, Art. 165, após ouvido o plenário desta sublime Casa, que seja solicitado ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTA CIDADE SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO**, para que seja determinado junto a **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, a pavimentação asfáltica da rua São Lucas, no bairro do Jeremias.

Considerando que essa solicitação surge em face das inúmeras reivindicações da população que residem na região;

Salientando que a referida artéria encontra-se em estado deplorável, por causa dos buracos provocados pelas chuvas caídas nos últimos dias prejudicando o fluxo de veículos que é intenso no local;

Considerando os inúmeros transtornos causados aos veículos e transeuntes que utilizam à mencionada artéria, além de estarem desprovidos de acesso digno as suas residências;

Esclareço que tal solicitação deve-se ainda, ao fato da grande contribuição que nos trará, em termos de melhoria na qualidade de vida de toda população que reside no local e em suas imediações, facilitando assim o trânsito da mencionada rua.

Que a decisão desta Casa, seja comunicada ao senhor Eduardo Augusto de Oliveira, Praça Nossa Senhora de Fátima, 115, Centenário, Campina Grande-PB, CEP 58090-009, Senhor João Ricardo de Lima, sito rua São Lucas, 570, Jeremias, Campina Grande-PB, CEP 58102-183, e ao Sr. Adeildo Laurentino de Andrade, sito rua São Lucas, 663, Jeremias, Campina Grande-PB, CEP 58102-113.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 13 de fevereiro de 2008.

JOÃO DANTAS
Vereador - PTN

L. F. O.